

CONCURSO PÚBLICO Nº.11/2024 CHAMAMENTO 07

Os aprovados, do Concurso Público n.º 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

COZINHEIRO (A)			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11514	AILA MARIA DO NASCIMENTO	00000329630544	31º
11399	VANESSA GOMES SANTANA	00000290605921	32º
11003	TAYENE CRISTINA APARECIDA BERNARDES	00000480795940	33º
11447	EDOBERGSON JESUS GOMES	00000627201891	34º
11436	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	00000177395345	35º

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
12164	FABIO ORTEGA BAUMANN	00000296308730	1º PCD/ 2º GERAL
11219	HILVIO FERNANDO GARCIA	00000472881292	3º
11381	EDINALDO RODNEI DA SILVA	00000476379593	4º
11996	EDUARDO FERNANDO APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	00000485978404	1º CERS/ 5º GERAL
11766	DIONATAN CRISTIS GARCIA	00000417959680	6º
11902	ISABELLA GABRIELLE BERBERT DE OLIVEIRA	00006310432275	7º
12175	JOSE MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	00030893778231	8º
11185	EDUARDO SANTOS DA SILVA	00000252664838	9º

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos

PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 01 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal